

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 012/2026 - DL - FMS

Objeto: Participação no consórcio intermunicipal de saúde – CIS-AMFRI - para entrega de recursos financeiros pelo ente consorciado para o exercício financeiro do ano de 2026, com vistas a financiar a execução de ações previstas no protocolo de intenções firmado conforme contrato de programa e rateio nº 01/2025.

Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA FOZ DO RIO ITAJAI.

CNPJ: 07.510.376/0001-95

Prazo: 12 (doze) meses.

Preço global: R\$ R\$ 8.416.490,92 (oito milhões e quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Embasamento Legal: Art. 75, XI, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando:

- A justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, demonstrando que a contratação visa assegurar a continuidade da participação do Município no consórcio público e viabilizar a execução das ações previstas no Programa 01, garantindo suporte técnico, governança e acesso aos serviços de saúde credenciados;
- Que o CIS-AMFRI disponibiliza estudos, planejamentos e critérios de execução que têm se mostrado eficazes na coordenação, supervisão e execução de ações regionalizadas de saúde;
- A existência de documentação instrutória regular, incluindo estudo técnico preliminar, termo de referência, contrato de rateio, certidões negativas e parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município;

Autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa acima identificada, com fundamento no Art. 75, XI, da Lei 14.133/2021, em conformidade com o Termo nº 012/2026 – DL-FMS.

Balneário Camboriú, 09 de fevereiro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07